



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Contabilidade, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202311/0770)

Para os efeitos do disposto no n.4 do artigo 16.º da Portaria 233/2002, de 9 de setembro, notifica-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Contabilidade, da carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22320/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202311/0770, por deliberação tomada na reunião do dia 18 de dezembro de 2023, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelo motivo abaixo indicado:

Nome	Referência da Candidatura	Motivo (s) da exclusão
Adriane Caline Nunes da Silva	RH1A513218D3523	a)
Ana Cristina Andrade Ascensão	RH1F083915A1523	a)
Ana Cristina Ribeiro Neves	RH1E094E4621523	a)
Ania Gorete Ferreira Batista Rosa	RH84C23AA92823	a)
Bárbara Raquel Freitas Branco	RH20A477C9F2623	a)
Beatriz do Rosário da Silva Pereira	RH1EA8A552C1723	a)
Catarina Vanessa Neves Spínola	RH1CEEC79EC2823	a)
Cátia Andreia Teixeira de Castro Vieira	RH108E4117C1523	a)
Catia Rubina Gomes Rodrigues	RH12E09A6B43223	a)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Cláudia Isabel de Freitas Moniz	RH17E1C4ED85623	a)
Cristina Isabel Vieira Costa	RH12D68F8EA3223	a)
Dieme de Souza Figueiredo Nascimento	RH1B16286971723	a)
Dina Gonçalves Diogo de Jesus	RH657BCA724323	a)
Djessica Henriques Abreu	RH7CB512874823	a)
Eduarda Rodrigues Acciaiuoli Freitas	RH1E18E60603423	a)
Ermelinda Mendes Teles	RH12E6533602523	a)
Georgina Carla Atouguia Fernandes de Freitas	RH9C647E0C0723	a)
Gladymar José Tirado Espinoza	RH19DE053743723	a)
Ivone Benta da Silva Fernandes	RH1AF3323995923	a)
Joana Carina Nunes Nóbrega	RH11B37D6785923	a)
José Carlos Moniz Calaça	RHDC4668175523	a)
José Leonardo Nunes Pereira	RH1152DAA924023	a)
Lénia Julieta Aires Belo	RH12EDBC2EC0523	a)
Luis Filipe Dias Sousa	RHDB1AB89A4823	b)
Mafalda Isabel Rodrigues Pita	RH1E3A3FA170823	a)
Márcia Elionora Sousa Nicolau	RH6F52DD8F4823	a)
Márcia Susete Coelho Alves	RH1FF7BD0033323	a)
Maria do Carmo Meneses dos Santos Cabral	RH24258F7F24123	a)
Maria Sofia Pereira Gonçalves	RH193410EEB4823	a)
Mário Cristiano Gonçalves Abreu	RH191AB2C490523	a)
Micaela Sousa Fernandes	RH1F3D10ECB1623	a)
Nélia Vanessa Gonçalves Freitas	RH1E8B51FAC0823	a)
Rui Adriano Abreu de Barros	RH4EF298265423	a)
Sandra Cristina Gouveia Rodrigues	RH12999EF7D0523	a)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Sofia Rubina Sousa Jardim	RH3C07EA015823	a)
Tânia Raquel Freitas Sousa	RHB49C98920823	a)
Yessika de Abreu Pestana	RH16548691E1823	a)

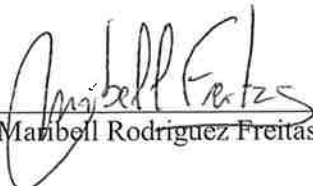
- a) Por não ter comprovado possuir o Requisito habilitacional exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento — Curso técnico profissional de nível 4 de qualificação profissional, equivalente ao 12.º ano, na área de contabilidade.
- b) Por não ter entregue o documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, não permitindo ao júri comprovar a posse do nível habilitacional exigido, conforme exigido no ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento publicitado.

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/20145, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para drh-recrutamento@funchal.pt ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 18 de dezembro de 2023

A Presidente do Júri



Maribel Rodriguez Freitas